



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do SEI nº 6060.2018/0000309-2

Em / /2018.....

AUTOS: SEI nº 6060.2018/0000309-2
INTERESSADO: Subprefeitura da Vila Prudente
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta de SB-VP, solicitando esclarecimentos quanto aos parâmetros legais para a implantação de mezanino nas edificações, nos termos da Lei nº 16.642/17 e do Decreto nº 57.776/17.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/144/2018

A CEUSO, em sua 618ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da MANIFESTAÇÃO nº 322/CEUSO/2018, deliberou, por unanimidade dos votos, considerando não haver regramento expresso na Lei 16.642/2017, que os mezaninos dos projetos são considerados pavimentos.

/setembro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/322/2018/Igm